

DECRETO N.º 037
DE 07 DE AGOSTO DE 2012
“Abre Crédito Suplementar que especifica”

Jose Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1670 de 07/08/12 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente).

18- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.1.00.00.00	Investimentos	
4.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 26.782.0026.2.022 –s 01	38.000,00

§ único- O valor do presente crédito será coberto pela anulação da seguinte verba do orçamento vigente:

16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.1.00.00.00	Investimentos	
4.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 15.452.0023.2.044- s 01	38.000,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de Agosto de 2012

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa